


-102-

04

verso

R.14 - Pompéia, 02 de Fevereiro de 2011. (protocolo nº 47.500).

Pela Escritura de Doação com Reserva de Usufruto de 23 de Dezembro de 2010, lavrada no Tabelião de Notas de Quintana-SP (Livro 51, fls. 251/253), aditada por outra de 03 de Janeiro de 2011, lavrada nas mesmas Notas (Livro 51, fls. 266/268), a proprietária Tereza de Castro Licorio, já qualificada, **doou** o imóvel objeto desta matrícula, atribuindo-lhe o valor de R\$ 30.000,00, para efeitos fiscais, a seus filhos: **MARISA LICORIO**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº 9.640.755-4-SSP/SP e CPF nº 015.497.888-41, residente e domiciliada em Quintana-SP, na Avenida Santa Amélia, nº 670; **CESAR LICÓRIO**, brasileiro, professor universitário, RG nº 11.057.174-5-SSP/SP e CPF nº 015.412.758-29, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **ANGELINA MARIA DE OLIVEIRA LICORIO**, brasileira, professora, RG nº 7.796.444-SSP/SP e CPF nº 047.020.028-64, residentes e domiciliados em Porto Velho-RO, na Rua Padre Chiquinho, nº 770, Aptº 604, Pedrinhas; **ROSÂNGELA LICORIO SILVA**, brasileira, enfermeira, RG nº 12.867.791-0-SSP/SP e CPF nº 061.759.158-01, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **JOÃO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, vendedor, RG nº 14.609.376-SSP/SP e CPF nº 037.491.928-39, residentes e domiciliados em Quintana-SP, na Rua Irmã Gertrudes, nº 150; **ULISSES LICORIO**, brasileiro, empresário, RG nº 11.057.173-3-SSP/SP e CPF nº 015.649.978-98, casado no regime da separação (obrigatória) de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme artigo 238, parágrafo único, nº I do Código Civil Brasileiro, com **ROSELI CRISTINA BENASSI LICORIO**, brasileira, diretora de escola, RG nº 17.231.898-SSP/SP e CPF nº 031.032.718-08, residentes e domiciliados em Quintana-SP, na Avenida São João, nº 361 e **TEREZA CRISTINA LICORIO LEIVA PEREIRA**, brasileira, psicóloga, RG nº 18.913.691-1-SSP/SP e CPF nº 041.243.388-64, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **SAMUEL LEIVA PEREIRA**, brasileiro, funcionário público municipal, RG nº 8.666.700-2-SSP/SP e CPF nº 015.490.408-20, residentes e domiciliados em Quintana-SP, na Rua Mário Nery de Souza Campos, nº 349. O imóvel encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0004430. (Valor recebido: Oficial R\$ 410,49 Estado R\$ 116,67 IPESP R\$ 86,42 SINOREG R\$ 21,61 TRIBUNAL: R\$ 21,61 TOTAL: R\$ 656,80)

O oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.15 - Pompéia, 02 de Fevereiro de 2011. (protocolo nº 47.500).

Pela Escritura de Doação com Reserva de Usufruto referida no R.14 acima, a doadora Tereza de Castro Licorio, já qualificada, reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel desta matrícula, enquanto viva for ou dele resolver renunciar, atribuindo-lhe o valor, para efeitos fiscais de R\$ 10.944,89. (Valor recebido pelo ato: Emolumentos: R\$ 368,09, Estado: R\$ 104,63, Ipesp: R\$ 77,49, Sinoreg: R\$ 19,37, Trib. Justiça: R\$ 19,37-Total: R\$ 588,95)

O oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.16 - Pompéia, 19 de Maio de 2015. (protocolo n. 59.353). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO(S): Cesar Licorio, CPF/MF nº 015.412.758-29; Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98; Pedreira do Salto Ltda, CNPJ nº 74.462.615/0001-76.

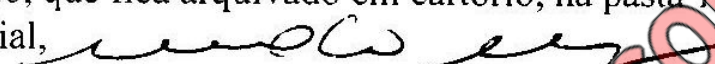
MATRICULA

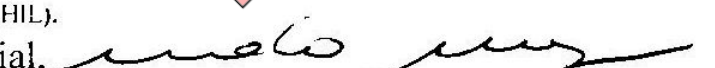
-102-

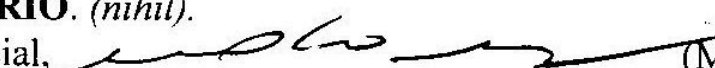
FICHA

-05-

(continuação da ficha 04 da matrícula nº 102)

EXEQUENTE(S): Waldemar Borri, CPF/MF nº 540.382.438-34. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 15 de maio de 2015, recepcionado em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, conforme parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da CGJ do Estado de São Paulo, (protocolo nº PH000090234, oriunda do E.Juizo e Ofício Judicial da Vara do Trabalho de Tupã/SP), que o extraiu dos autos de Execução Trabalhista nº de ordem: 000103317620155150065). VALOR: R\$ 26.552,99. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licório. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Cesar Licório (juntamente com 20% do imóvel da matrícula nº 4.784, Livro nº 02 desta Serventia). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta 106. (NIHIL).
O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.17 - Pompéia, 19 de Maio de 2015. (protocolo n. 59.354). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO(S): Cesar Licório, CPF/MF nº 015.412.758-29; Ulisses Licório, CPF/MF nº 015.649.978-98; Pedreira do Salto Ltda, CNPJ nº 74.462.615/0001-76. EXEQUENTE(S): Waldemar Borri, CPF/MF nº 540.382.438-34. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 15 de maio de 2015, recepcionado em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, conforme parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da CGJ do Estado de São Paulo, (protocolo nº PH000090232, oriunda do E.Juizo e Ofício Judicial da Vara do Trabalho de Tupã/SP), que o extraiu dos autos de Execução Trabalhista nº de ordem: 000103317620155150065). VALOR: R\$ 26.552,99. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: o executado Ulisses Licório. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licório (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nº 4.441 e 4.784, Livro nº 02 desta Serventia). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta 106. (NIHIL).
O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.18 - Pompéia, 12 de fevereiro de 2016. (protocolo n. 61.100). Conforme Protocolo de Indisponibilidade 201602.0518.00108217-IA-560 0 - processo nº 00047708920154036111 - 3ª Vara Federal de Marília/SP, arquivado na pasta nº 110, e recepcionado por esta Serventia em 10 de fevereiro de 2016, através da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.com.br) faço a presente averbação para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do condômino desta matrícula, **ULISSES LICORIO**. (nihil).
O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

MATRÍCULA

-102-

FICHA

-05-
VERSO

Av.19 - Pompéia, 02 de Maio de 2016. (protocolo n. 61.498). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 26 de abril de 2015, recepcionado em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, conforme parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da CGJ do Estado de São Paulo, (protocolo nº PH000121866, oriunda do E. Juízo e Ofício Judicial da 1ª Vara da Comarca de Pompeia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de ordem: 00014032920078260464). VALOR: R\$ 781.095,52. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nºs 4.441 e 4.784 e 25% do imóvel da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 111. (NIHIL).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.20 - Pompéia, 30 de outubro de 2018. (protocolo n. 66.436). Conforme Protocolo de Indisponibilidade 201810.2317.00635619-IA-290 – processo nº 00602005819995150068 – Vara do Trabalho de Adamantina/SP, arquivado na pasta nº 123, e recepcionado por esta Serventia em 25 de outubro de 2018, através da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.com.br) faço a presente averbação para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do condômino desta matrícula, **ULISSES LICORIO, CPF: 015.649.978-98.** (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.21 - Pompéia, 30 de outubro de 2018. (protocolo n. 66.436). Conforme Protocolo de Indisponibilidade 201810.2317.00635619-IA-290 – processo nº 00602005819995150068 – Vara do Trabalho de Adamantina/SP, arquivado na pasta nº 123, e recepcionado por esta Serventia em 25 de outubro de 2018, através da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.com.br) faço a presente averbação para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do condômino desta matrícula, **CESAR LICORIO, CPF: 015.412.758-29.** (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.22 - Pompéia, 26 de junho de 2019. (protocolo n. 67.688). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 14 de junho de 2019, recepcionado em meio eletrônico no site <https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000271949, oriunda do Ofício Judicial desta Comarca de Pompeia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de

MATRÍCULA

-102-

FICHA

-06-

(continuação da ficha 05 da matrícula nº 102)

ordem: 00005174420188260464. VALOR: R\$ 140.606,63. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nºs 4.441 e 4.784 e 25% do imóvel da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 126. Selo Digital: 1201883F10000000006183192. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.23 - Pompéia, 24 de setembro de 2019. (protocolo n. 68.235). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 20 de setembro de 2019, recepcionado em meio eletrônico no site <https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000288203, oriunda do Ofício Judicial desta Comarca de Pompéia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de ordem: 00006923820188260464. VALOR: R\$ 15.605,24. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nºs 4.441 e 4.784 e 25% do imóvel da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia e matrícula nº 6.891, Livro nº 02 do 1º CRI de Marília/SP). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 128. Selo Digital: 1201883F1000000000921919S. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.24 - Pompéia, 12 de dezembro de 2019. (protocolo n. 68.718). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 09 de dezembro de 2019, recepcionado em meio eletrônico no site <https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000301756, oriunda do Ofício Judicial desta Comarca de Pompéia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de ordem: 00018125320178260464. VALOR: R\$ 15.605,24. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20 % do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nºs 4.441 e 4.784 e 25% do imóvel da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia e matrícula nº 6.891, Livro nº 02 do 1º CRI de Marília/SP). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 129. Selo Digital:

MATRÍCULA

-102-

FICHA

-06-
VERSO

1201883F1000000001236819S. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.25 - Pompéia, 09 de janeiro de 2020. (protocolo nº 68.862). A requerimento da proprietária datado de 27.12.2019, instruída com a cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída pelo Oficial do Registro Civil de Quintana/SP, em 27.06.2014, conforme matrícula 117515 01 55 1989 2 00016 058 0000548 31 (arquivado na pasta nº 129); consta, na aludida certidão que em data de 27.06.2014, foi averbada a Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada no Tabelionato de Nota de Pompeia/SP aos 04 de abril 2014, Livro nº 169, páginas 296/297, pela qual os proprietários João Antônio da Silva e Rosângela Licorio Silva resolveram de comum acordo e promoveram o **DIVÓRCIO CONSENSUAL**, nos termos do artigo 1124-A do Código de Processo Civil, acrescido da emenda constitucional 66/2010 que deu nova redação ao artigo 226, parágrafo 6º da Constituição Federal, dissolvendo o vínculo matrimonial entre eles, voltando a mulher a usar o nome de solteira: **ROSANGELA LICÓRIO**. Digital: 1201883310000000013333209. (Valor recebido: Oficial R\$ 16,58 Estado R\$ 4,71 SEC. FAZ. R\$ 3,23 SINOREG R\$ 0,87 TRIBUNAL R\$ 1,14 M.P. R\$ 0,80 IMP. MUN. R\$ 0,83 TOTAL: R\$ 28,16).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.26 - Pompéia, 10 de fevereiro de 2020. (protocolo n. 69.064. Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202002.0514.01056172-IA-060 - processo nº 00102449520165150065 - Vara do Trabalho de Tupã/SP, arquivado na pasta nº 130, e recepcionado por esta Serventia em 06 de fevereiro de 2020, através da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.com.br) faço a presente averbação para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do condômino desta matrícula, **ULISSES LICORIO**, CPF: **015.649.978-98**. Selo Digital: 1201883F1000000001456120H. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.27 - Pompéia, 10 de fevereiro de 2020. (protocolo n. 69.065). Conforme Protocolo de Indisponibilidade 201910.0313.00951551-IA-360 - processo nº 10026421620194014100 - 3ª Vara de Porto Velho/RO, arquivado na pasta nº 130, e recepcionado por esta Serventia em 06 de fevereiro de 2020, através da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.com.br) faço a presente averbação para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do condômino desta matrícula, **CESAR LICORIO**, CPF: **015.412.758-29**. Selo Digital: 1201883F10000000014565209. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

MATRÍCULA

-102-

FICHA

-07-

(continuação da ficha 06 da matrícula nº 102)

Av.28 - Pompéia, 30 de abril de 2020. (protocolo n. 69.434). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 29 de abril de 2020, recepcionado em meio eletrônico no site <https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000317458, oriunda do Ofício Judicial desta Comarca de Pompeia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de ordem: 00005702520188260464. VALOR: R\$ 29.805,16. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nº 4.441 e nº 4.784 e 25% da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia. CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 131. Selo Digital: 1201883F10000000016890208. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.29 - Pompéia, 06 de julho de 2020. (protocolo n. 69.787). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 01 de julho de 2020, recepcionado em meio eletrônico no site <https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000325903, oriunda do Ofício Judicial desta Comarca de Pompeia/SP) que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de ordem: 00014245320178260464. VALOR: R\$ 290.950,34. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nº 4.441 e nº 4.784 e 25% da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia e 100% da matrícula nº 6.891 do 1º CRI de Marília/SP. CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 132. Selo Digital: 1201883F1000000001908220I. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.30 - Pompéia, 31 de março de 2021. (protocolo nº 71.579). TÍTULO: Penhora. EXECUTADOS: Roseli Cristina Benassi Licorio, CPF: 031.032.718-08 e Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 25 de março de 2021, recepcionado em meio eletrônico no site <https://novo.oficioeletronico.com.br>, (protocolo nº PH000359869, oriunda do Ofício Judicial desta Comarca de Pompeia/SP, que o extraiu dos autos de Execução Civil nº de ordem: 00018169020178260464. VALOR: R\$ 65.879,16. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio

MATRÍCULA

-102-

FICHA

-07-
VERSO

(juntamente com 20% dos imóveis das matrículas nº 4.441 e nº 4.784 e 25% da matrícula nº 12.385, todas do Livro nº 02 desta Serventia. CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 137. Selo Digital: 1201883F1000000003113421J. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.31 - Pompéia, 18 de agosto de 2021. (protocolo nº 72.531). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: União Federal. FORMA DO TÍTULO: Mandado – Folha de Rosto expedido em 09 de julho de 2020 pela 1ª Vara do Foro de Pompeia/SP (processo digital nº 0000423-28.2020.8.26.0464), acompanhado da Carta Precatória de 06 de julho de 2020 expedida pela 3ª Vara Federal de Marília/SP nos autos da Execução Fiscal nº 0002729-18.2016.4.03.6111, acompanhado do Auto de Avaliação e Penhora e demais documentos. VALOR DA CAUSA: R\$ 57.614,62. VALOR AVALIADO: R\$ 140.000,00. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com 20% do imóvel da matrícula nº 4.784; 25% da matrícula nº 12.385 e o imóvel da matrícula nº 4.441, todas do Livro nº 02 desta Serventia). CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 139. Selo Digital: 1201883F1000000003726921Y. (nihil)

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.32 - Pompéia, 22 de fevereiro de 2022. (protocolo n. 73.705). Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202202.1513.020.12435-IA-630 – processo nº 70013317120218220001 – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Velho/RO (arquivado na pasta nº 143) e recepcionado por esta Serventia em 17 de fevereiro de 2022, através da Central Nacional de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.com.br) faço a presente averbação para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do condômino desta matrícula, **CESAR LICORIO**, CPF: **015.412.758-29**. Selo Digital: 1201883F10000000045712225. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.33 - CNM: 120188.2.0000102-61. Pompéia, 17 de outubro de 2023. (protocolo nº 77.199). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Ulisses Licorio, CPF/MF nº 015.649.978-98. EXEQUENTE: Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ: 01.468.760/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 09 de outubro de 2023, recepcionada em meio eletrônico (protocolo PH000487181), expedida pelo Ofício Central do Foro de Pompéia/SP, nos Autos da Execução Civil - nº de ordem: 00004577120188260464). VALOR DA CAUSA: R\$ 110.075,42. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: Ulisses Licorio. IMÓVEL: 20% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Ulisses Licorio (juntamente com os imóveis das matrículas nº 12.385, nº 4.441 e nº 4.784 desta Serventia e matrícula nº 6.891 do 1º CRI de Marília/SP). CONDIÇÕES: as

CONTINUA A FOLHA 08

MATRÍCULA

-102-

FICHA

-08-

(continuação da ficha 07 da matricula nº 102)

constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta nº 152. Selo Digital:
1201883F1000000006970723M. (nihil).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br